PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA



PORTARIA Nº. 590/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº, 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 03/2024 - Educação;

RESOLVE:

Art. 1°. - EXONERAR a pedido GREICIELE CASSANHA MAURICIO, admitida em 22/04/2025, matrícula: 803, ocupante do cargo de PROFESSOR DE INGLÊS - TEMPORÁRIO, à partir de 21/08/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 21/08/2025; revogadas as

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 21 de Agosto de 2025.

681924 // 15/16/04-03/00 Gustavo França dos Santos Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA



O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo Franca dos

Santos, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre
o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Aranuna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o
Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta

оъвсенна ис съотиска и гипсіола и оз Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e; Considerando a Lei nº, 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa de Prefeitura Municípal de Araruna, e dá outras providencias, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 20 de Agosto de 2025, FRANCIELI SCARSI PINTARO FRANCISCHINI, portador (a) do CPF: 005.XXX.039-6X, para exercer o cargo efetivo de Farmaceutico, simbologia "S-XIV-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 21 de Agosto de 2025.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241
SANTOS:07245
SANTOS:07246
S1924
S1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: AGAPE SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Gustavo França dos Santos Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

PORTARIA Nº 592/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna; Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e: Considerando a Lei nº. 14230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providencias, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, à partir de 22 de Agosto de 2025, GREICIELE CASSANHA MAURICIO, portador (a) do CPF: 080.XXX.169-6X, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, simbologia PED-C-01, face aprovação em Concurso Público nº 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 22/08/2025; revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 21 de Agosto de 2025.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:072416
Assinado de form
per GUSTAVO FR.
SANTOS:072418
Dados: 2025.08.2

Gustavo França dos Santos Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA



EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 165/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.159.291/0001-65

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, artigo 124, Inciso I, b, c/c Art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$17.699,79 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme parecer técnico e jurídico em anexo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 21 de Agosto de 2025

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS PREFEITO



LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 143/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: FC CONSULTORIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – Valor Total do Fornecedor: 48.783,48 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços dos profissionais abaixo elencados, para atender as demandas da Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Araruna-Pr.

Araruna,21 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 049/2025-PMA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO №. 181/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : CAMPO EXTINTORES LTDA.-ME
CNPJ :08.843.921/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de extintor, recarga de extintor e tes mangueira para atender as diversas secretarias e departamentos do município de Araruna-PR.

Dispensa: 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/2025

VALOR TOTAL: 10.448,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 21 de agosto de 2025

VIGENCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



ARARUNA-PR, 21 de Agosto de 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

ADEMIR RASERA

ALCIR ROBERTO BASSANI

ARIADNE DE OLIVEIRA TROMBELLI CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

IVONE RANTIN

LUCIENE SILVEIRA GOMES MAURILIO NONATO DE ARAUJO

MARINETE ALVES DESOUZA PAULO LAERTE FRABI

PEDRO LUIZ ALVES VISSOTO ROBERLEI ANTONIO

ROSA APARECIDA DOS S. ROMANIUK

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presenta data

Romilda Aparecida Colli dos Santos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 45/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
AL ALEGATOR DE PROPENSA EMPRESAS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, toma público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 83/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para avaliação neuropsicopedagógicas (avaliação psicoeducacional) para atender as necessidades do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAEE.

VALOR MÁXIMO: R\$80.193,95 (oltenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºa: 6.320/2017, 7545/2019, 9463/2022, 978/12022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) https://bilcompras.com/>

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 04/09/2025 (horário de Brasilia (DF)).

do dia 04/09/2025 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a

partir do encerramento us praca canapropostas.

PREGOEIRA: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Elaine Cristina França Oliveira e Mariana Hartmann Coniesmi.
INFORMAÇOES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obitidos:
Pelo Portal da Transparência:
-https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#l/grupo/1/ilem/1/tipo/1>; ou No
Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar –
CEP: 65.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das
08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 21 de agosto de 2025.
PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos